



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA/73/2016/CONAI

PROCESSO N°: 036.000.00223/2016-9
ENTIDADE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Sergipe - ZPE.
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
AGENTES RESPONSÁVEIS:
NOME: Roberto Bispo de Lima
CPF: 235.186.855-20
CARGO: Diretor-Presidente
PERÍODO: 1º/01/2015 a 14/05/2015
NOME: Artur Sérgio de Almeida Reis
CPF: 694.428.785-49
CARGO: Diretor-Presidente
PERÍODO: 14/05/2015 a 31/12/2015
NOME: Elivaldo Silva Simões
CPF: 059.871.131-72
CARGO: Diretor de Gestão Operacional e de Recursos Humanos
PERÍODO: 1º/01/2015 a 14/05/2015
NOME: Carlos Tadeu da Silva Rosa
CPF: 449.829.505-63
CARGO: Diretor de Gestão Operacional e de Recursos Humanos
PERÍODO: 14/05/2015 a 31/12/2015

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Sergipe - ZPE.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 18 da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Sergipe - **ZPE** foi elaborado sob a responsabilidade dos setores administrativo, financeiro e contábil, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 6º da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.2 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, o prazo para entrega da Prestação de Contas Anual seria até 02 de março de 2016, atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, exceto quanto às constatações apresentadas no item 2.2.1, a seguir:

2.2.1 - Das Formalidades Inobservadas

a) O Processo de Prestação de Contas Anual da ZPE foi entregue nesta Controladoria-Geral do Estado, em **10/05/2016**, através do Ofício nº S/N de 28/04/2016, composto por um volume, cujas folhas estão numeradas de 001 a 079, com 69 (sessenta e nove) dias de atraso, portanto, em desacordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

b) No Processo de Prestação de Contas Anual da **ZPE** não foram apresentados o "Demonstrativo do Valor Adicionado", o "Parecer do Conselho Fiscal" e o "Relatório" e "Parecer da Auditoria Externa" em desacordo com o disposto no Art. 11º, alínea "e" itens 3, 12 e 13, respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014. No entanto, foi apresentada pela diretoria da ZPE, a esta Casa de Controle Interno, a justificativa para o referido fato às folhas 010, 018 e 019.

2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

2.3.1 - Do Resultado

As Receitas referentes ao exercício de 2015, apresentadas na "Relação Analítica das Receitas", à fl. 017, foi de **R\$ 660,47** (seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), referente à "Outras Receitas Financeiras".

O total das despesas referentes ao exercício de 2015, foi de **R\$ 29.757,14** (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), cujo somatório dos valores de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), de "Despesas com Pessoal", de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) de "Consultoria e Assessoria



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Técnica", e de **R\$ 957,14** (novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), de "Despesas Tributárias", apresentada no demonstrativo da "Relação Analítica das Despesas", à fl. 017 e no Balancete de Verificação, à fl. 070.

Em decorrência dos totais relativos à Receita de **R\$ 660,47** (seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) e à despesa de **R\$ 29.757,14** (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), demonstra que empresa obteve no exercício um Prejuízo Líquido de **R\$ 29.096,67** (vinte e nove mil, noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), que confere com a "Demonstração de Resultado do Exercício", à fl.009.

2.3.2 - Ativo Circulante

2.3.2.1 - Do Disponível

As disponibilidades evidenciadas no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, à fl. 008, foi de **R\$ 6.609,74** (seis mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos), haja vista que, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Circulante, no valor de **R\$ 37,32** (trinta e sete reais e trinta e dois centavos), havendo uma diferença de **R\$ 6.572,42** (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), ou seja, a empresa dispõe de **R\$ 77,11** (setenta e sete reais e onze centavos) de disponibilidade para cada **R\$ 1,00** (um real) de dívidas.

Do exame das Conciliações Bancárias em conjunto com os extratos da conta bancária, do mês de dezembro de 2015, às fls. 024 a 038 e 066, constatamos que o saldo bancário encontra devidamente atualizado; cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação da conta com os respectivos extratos, cujo somatório de **R\$ 365,99** (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e de **R\$ 6.243,75** (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) registrou um total de **R\$ 6.609,74** (seis mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrado no "Balanço Patrimonial", à fl.008.

A empresa, apresentou o Termo de conferência de Caixa, realizado em 31 de dezembro de 2015, à fl. 039, com a informação da qual acusou a inexistência de valores em caixa.

2.3.2.2 - Do Almoxarifado

De acordo com o "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", à fl. 040, e o "Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado", à fl. 041, na forma dos Anexos VIII e IX, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, foram apresentados com a informação de que não houve movimento para o período em análise.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



2.3.3 - Ativo Imobilizado

2.3.3.2 - Dos Demonstrativos sem movimentação

Quanto aos Bens Móveis e Imóveis, os seus respectivos demonstrativos foram apresentados com a informação de que não houve movimentação dos elementos que os compõem, durante o exercício de 2015, conforme relação a seguir:

- Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos, às fls. 042 e 043, na forma dos Anexos X e XI, da IN n° 001/CGE/2014, respectivamente;
- Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, às fls. 044 e 045, na forma dos Anexos XX e XXI, da IN n° 001/CGE/2014, respectivamente;
- Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis, às fls. 046 e 047, na forma dos Anexos XXV e XXVI, da IN n° 001/CGE/2014, respectivamente;
- Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl. 048, na forma do Anexo XII, da IN n° 001/CGE/2014.

Quanto aos e Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parecerias ou Ajustes, Auxílios, Subvenções e Doações, os respectivos demonstrativos foram apresentados com a informação de que não houve movimentação dos elementos que os compõem, durante o exercício de 2015, conforme relação a seguir:

- Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Pareceria ou Ajustes firmados - Concedidos, à fl. 050, na forma do Anexo XXVII, da IN n° 001/CGE/2014;
- Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Pareceria ou Ajustes firmados - Recebidos, à fl. 051, na forma do Anexo XXVIII, da IN n° 001/CGE/2014;
- Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações - Concedidos, à fl. 052, na forma do Anexo XV, da IN n° 001/CGE/2014; e
- Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações - Recebidos, à fl.053, na forma do Anexo XVI, da IN n° 001/CGE/2014.

2.3.5 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao exercício de 2015, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 020, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014, com a informação de que não houve movimentação para o período em análise.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Da mesma forma, o Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao exercício de 2015, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 021, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, com a informação de que não houve movimentação para o período em análise.

2.3.6 - Do Plano de Providências Permanente - PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente - PPP, à fl. 006, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2015, no entanto, o demonstrativo foi apresentado, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.3.7 - Do Passivo

Os saldos apresentados no "Inventário Geral das Dívidas e Obrigações" em 31 de dezembro de 2015, à fl. 049, confere com os saldos demonstrado no Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 008 e no Balancete de Verificação, à fl. 068, no entanto, não foi evidenciado no Balanço Patrimonial- PCASP, do I-Gesp, à fl. 063; para justificar o fato, a empresa apresentou, no item 3, do Ofício nº 01/2016, à fl. 078.

2.3.8 - Do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, durante o exercício de 2015, sofreu as seguintes modificações:

2.3.8.1 - Do Capital Realizado

O Capital Social, no início do exercício apresentava um saldo de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), encerrando o período sem alteração, conforme Demonstrado no Balanço Patrimonial, à fl. 008 na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, fl. 014, e no Balancete de Verificação, à fl. 068, no entanto, não confere com o Balanço Patrimonial- PCASP, do I-Gesp, à fl. 063; para justificar o fato, a empresa apresentou, no item 1, do Ofício nº 01/2016, à fl. 078.

2.3.8.2 - Capital da Integralizar

O Capital a Integralizar, no início do exercício apresentava um saldo negativo de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), que durante o exercício de 2015, houve alteração de um Crédito para Aumento do Capital em decorrência da "Integralização do Capital Subscrito" no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), e ao final do exercício a empresa apresentou um saldo negativo de



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme Demonstrado no Balanço Patrimonial, à fl. 008, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, fl. 014, e no Balancete de Verificação, à fl. 068, no entanto, não foi evidenciado no Balanço Patrimonial- PCASP, do I-Gesp, à fl. 063; para justificar o fato, a empresa apresentou, no item 4, do Ofício nº 01/2016, à fl. 078.

2.3.8.3 - Da Conta Prejuízos Acumulados

O Prejuízo Acumulado no início do exercício apresentava o saldo de R\$ 43.088,77 (quarenta e três mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), durante o exercício de 2015, foi adicionado ao "Resultado do Exercício" o valor de R\$ 29.096,67 (vinte e nove mil, noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), ao final constatou-se no encerramento do exercício de 2015, um total de Prejuízos Acumulados o valor de R\$ 72.185,44 (setenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme Demonstrado no Balanço Patrimonial, à fl. 008, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, fl. 014, e no Balancete de Verificação, à fl. 068, no entanto, não confere com o Balanço Patrimonial- PCASP, do I-Gesp, à fl. 063, para justificar o fato, a empresa apresentou, no item 1, do Ofício nº 01/2016, à fl. 078.

2.3.8.4 - Do Encerramento do Patrimônio Líquido

Diante das ocorrências acima enumeradas o Patrimônio Líquido encerrou o exercício de 2015, com um o saldo de R\$ 7.814,56 (sete mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), conforme Demonstrado no Balanço Patrimonial, à fl. 008, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, fl. 014, e no Balancete de Verificação, à fl. 068, no entanto, não confere com o Balanço Patrimonial- PCASP, do I-Gesp, à fl. 063; para justificar o fato, a empresa apresentou, no item 1, do Ofício nº 01/2016, à fl. 078.

III - DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foi emitida a Diligência PCA/015/2016/CONAI, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as eventuais impropriedades formais ou materiais desse processo.

IV - DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE - ZPE**, das fls. 001 a 079, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/11 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, considerando-se ao exposto do item **2.2.1**, deste Relatório.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE - ZPE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 20 de maio de 2016.

Isabel Cristina dos Santos

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Contadora

CRC/SE Nº 3.297



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

ENTIDADE : Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Sergipe – ZPE
PROCESSO : 036.000.00223/2016-9

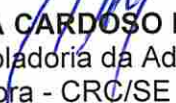
AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME : Roberto Bispo de Lima
CPF : 235.186.855-20
NOME : Artur Sérgio de Almeida Reis
CPF : 694.428.785-49
NOME : João de Oliveira Lima
CPF : 002.587.765-87
NOME : Elivaldo Silva Simões
CPF : 059.871.131-72

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 73/2016/CONAI

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **ZPE**, às fls. 01 a 79, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 30 de dezembro de 2014.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/73/2016/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Sergipe – **ZPE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 23 de maio de 2016.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora - CRC/SE nº 2354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00223/2016-9
RELATÓRIO Nº : PCA/73/2016/CONAI
PERÍODO : 1º/01/2015 a 31/12/2015
ENTIDADE : Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Sergipe – ZPE

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME : Roberto Bispo de Lima
CPF : 235.186.855-20
NOME : Artur Sérgio de Almeida Reis
CPF : 694.428.785-49
NOME : João de Oliveira Lima
CPF : 002.587.765-87
NOME : Elivaldo Silva Simões
CPF : 059.871.131-72

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 73/2016/CONAI, que opina pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da ZPE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2015. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 23 de maio de 2016.


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe